



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA N. 044, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2025

Aprova *ad referendum* do Plenário a solicitação de Inclusão de Responsável Técnico – Geólogo Guilherme Madrid Pereira pela empresa Florival Duarte de Oliveira - ME e dá outras providências.

A PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos Incisos III e XIV do artigo 94 do Regimento Interno, e,

Considerando o constante dos autos do Processo nº- J2025/005926-0 por meio do qual a empresa Florival Duarte de Oliveira-ME requer a inclusão do Geólogo Guilherme Madrid Pereira como seu responsável técnico, neste Conselho;

Considerando que, após análise do referido processo constatou-se que a solicitação de Inclusão de Responsável Técnico – Geólogo Guilherme Madrid Pereira junto à empresa Florival Duarte de Oliveira-ME, satisfaz as exigências legais;

Considerando o relato favorável do Conselheiro Regional Engenheiro Civil Luiz Henrique Moreira de Carvalho pela Inclusão de Responsável Técnico – Geólogo Guilherme Madrid Pereira ART n. 1320250022183 junto a empresa Florival Duarte de Oliveira-ME, perante este Conselho, por atender a Resolução nº: 1.121 de 13 de dezembro de 2019 do Confea;

Considerando que o Crea-MS não dispõe de Câmara Especializada de Geologia e Minas;

Considerando que compete privativamente ao Plenário, apreciar, decidir ou dirimir questões relativas à modalidade profissional que não possua câmara especializada, nos termos do inciso XIX do art. 9º do Regimento Interno deste Regional;

Considerando que o Plenário do Crea-MS somente se reunirá em 14 de março de 2025;

Considerando que cabe à Presidente do Crea-MS resolver casos de urgência, *ad referendum* do Plenário,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar, *ad referendum* do Plenário, o parecer emitido pelo Conselheiro Regional Engenheiro Civil Luiz Henrique Moreira de Carvalho pela inclusão Geólogo Guilherme Madrid Pereira ART n. 1320250022183, como Responsável Técnico, pela Empresa em epígrafe, para atuar na Área de Geologia. No que se refere a instalação e manutenção elétrica, sanitárias e de gás, fica restrito às atribuições de seus responsáveis técnicos.





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Art. 2º Submeter a presente Portaria ao Plenário do Crea-MS, por ocasião da próxima Sessão Ordinária.

Art. 3º A presente Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 4º. Publique-se nos expedientes internos e no site do Crea-MS.

ENG. AGRIM. VÂNIA ABREU DE MELLO
PRESIDENTE

Este documento é cópia do original. Para conferir o original, acesse o site <https://ecrea.creams.org.br/ConsultaPublica/ValidarDocumento/ValidarDocumento?codigoVerificador=Pk3X9QEBhUWia36j80-5zg>





Documento assinado eletronicamente por **VANIA ABREU DE MELLO, Presidente**, em **24/02/2025**, às **18:38**, conforme horário oficial de Campo Grande, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [DECRETO Nº 10.543, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2020](#)

Vistaram o processo

Yara Vieira Guimaraes no dia 25/02/2025 às 16:27

Este documento é cópia do original. Para conferir o original, acesse o site <https://ecrea.creams.org.br/ConsultaPublica/ValidarDocumentoProcessoAdministrativo?codigoVerificador=Pk3X9QEBhUWia36j80-5zg>



Incluído no processo n. P2025/007083-3 por VANESSA BRITO BARBOSA em 24/02/2025 às 18:37:08